



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO  
GABINETE DO PREFEITO

---

Lei nº 405/2002 – GAB/PMMR

Mãe do Rio, 12 de dezembro de 2002.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao Aforamento de uma área de terra para o Sr. **ALEXANDRE CAETANO BARBOSA**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mãe do Rio estatui e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º-** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder ao Aforamento de uma área de terra com 5.700,00 m<sup>2</sup>, localizada na Rua 25 de Dezembro, Bairro Habitar Brasil entre a Rodovia PA 252, com a Trav. do Km 49, ao Sr. **ALEXANDRE CAETANO BARBOSA**, residente e domiciliado à Rodovia BR 010 km 97 “Fazenda Esperança”, (Ipixuna do Pará), portador do CPF N° 743.943.394.-72 e do RG. N° 34231312.

**Art. 2º-** A referida área será utilizada para construção de uma casa residencial com área de lazer.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, em 12 de dezembro de 2002.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**Antonio Saraiva Rabelo**  
Prefeito Municipal de Mãe do Rio  
CPF: 030973583-15

Obs: Esta Lei foi publicada no dia 12 de dezembro de 2002, conforme Decreto de Publicação nº 050/02.